



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Fone/fax (55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 01/2024

OBJETO: Celebração do Termo de Fomento com a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, CNPJ 88.142.302/0001-45 e a Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caçapava do Sul (APAE), sob o CNPJ nº. 88.142.955/0001-24, segundo o objeto: apoio a educação especial através de incentivo financeiro à Associação mantenedora da Escola de Educação Especial Wantuil Miranda, que presta atendimento especializado.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 31 e Artigo 32 da Lei Federal nº13.019/2014 e suas alterações e Decreto Municipal nº 3807/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros deste Termo de Fomento correrão a conta da seguinte dotação da Secretaria de Município da Educação: Órgão: 09 – Secretaria de Município da Educação; Unidade Orçamentária: 09.05 – Ensino Especial; Funcional: 12.367.0105 – Educação; Projeto atividade: 2.120 – Manutenção, Ampliação e Apoio a Educação Especial e Centro de Atendimento especial- Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00; Reduzido: 1426 Fonte de Recurso: 1500 Detalhamento da fonte 01 – Recurso Livre, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme cronograma de desembolso, em oito parcelas de R\$ 6.250,00 (seis mil e duzentos e cinquenta reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento surtirá efeitos jurídicos a partir de 06 de maio de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Caçapava do Sul, 06 de maio de 2024.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal de Caçapava do Sul